



Câmara Municipal de Itapemirim

Indicação nº 42/09

Do Vereador: Estevão Silva Machado

“Construção de Ciclovía”.

Estevão Silva Machado, Vereador-Presidente desta Câmara Municipal, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas por Lei, reitera a INDICAÇÃO, ao Executivo Municipal, Solicitando a Construção de uma Ciclovía no Trecho que Liga o Centro de Itapemirim a Campo Acima (Av. Rafael Vale dos Reis), neste Município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 24 de março de 2009.

Estevão Silva Machado
Presidente

Justificativa

Atendendo a inúmeros pedidos e por constarmos a importância da referida obra é que apresentamos a presente indicação.

Hoje centenas de transeuntes que procuram melhorar a qualidade de vida em busca de equilíbrio que o corpo necessita e na maioria das vezes por orientação médica, estão correndo sérios riscos de serem atropelados por trafegarem às margens do referido trecho do asfalto. No entanto, com a construção da ciclovía muito contribuirá para que os ciclistas e pedestres tenham mais

segurança, considerando que é uma estrada de grande movimento de veículos, que ocasionam acidentes constantemente.

A locomoção feita a pé ou de bicicleta, tão negligenciada nos projetos urbanos e de transportes nas últimas décadas, voltou a ser objeto de interesse, tornando-se a modalidade de circulação prioritária, nos planos de desenvolvimento sustentável das cidades. Contudo, para possibilitar e estimular a locomoção a pé ou de bicicleta é necessário prover as cidades de uma infra-estrutura compatível com as necessidades de pedestres e ciclistas. Esta infra-estrutura depende do Poder Público Municipal.

Pedestres e ciclistas são os usuários mais vulneráveis do sistema viário compondendo, conforme pesquisas realizadas sobre acidentes de trânsito, o maior percentual entre vítimas fatais, haja vista que os ciclistas carecem de local próprio para circular, precisando disputar com os veículos um espaço na via em meio a opressão e fumaça, os pedestres, muitas vezes, se deparam com calçadas estreitas e sem conservação.

A bicicleta é um meio de transporte flexível e econômico que, em jornadas dentro da área urbana, com menos de 5 km, compete em termos de igualdade com o transporte motorizado. Ela requer pouco espaço e nenhum tipo de combustível poluente, além de ser um meio de transporte veloz, principalmente em locais de congestionamento.

Assim, esta ciclovia seria de uso para ciclistas e pedestres, evitando acidentes, já que o número de pessoas que transitam por este local, justifica tal pedido.